



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**1º. QUADRIMESTRE DE 2023**

# **Execução** **Orçamentária**

Parágrafo 4º. Artigo 9º. Lei  
LRF101/2000

Artigo 180 – Lei Orgânica  
Municipal

Controle Interno

**EXERCÍCIO 2023**

## SUMÁRIO

<b>Quadro I</b> – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação	<b>02</b>
<b>Tabela I:</b> Execução Orçamentária – janeiro a abril de 2022 e 2023	<b>03</b>
<b>Tabela II:</b> Composição das Receitas Arrecadadas – janeiro a abril de 2022 e 2023	<b>04</b>
<b>Tabela III:</b> Despesas por função de Governo – janeiro a abril de 2022 e 2023	<b>05</b>
<b>Tabela IV:</b> Demonstr. Execução Despesa p/ cat. econômica e descrição – jan. a abr. 2023	<b>06</b>
<b>Tabela V:</b> Gastos com a Educação – acumulados até abril 2023	<b>07</b>
<b>Tabela VI:</b> Aplicação recursos do FUNDEB – acumulado até abril 2023	<b>07</b>
<b>Tabela VII:</b> Gastos com a Saúde – acumulados até abril 2023	<b>08</b>
<b>Tabela VIII:</b> Dos restos a pagar em 30.04.2023, referente a <u>2022</u>	<b>08</b>
<b>Tabela IX:</b> Demonstrativo resumido da Receita Corrente Líquida em 30.04.2023	<b>09</b>
<b>Tabela X:</b> Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 30.04.2023	<b>09</b>
<b>Tabela XI:</b> Demonstrativo da Receita, Despesa e Saldo Financeiro até 30.04.2023	<b>10</b>
<b>Tabela XII:</b> Disponibilidade Financeira em 30.04.2023	<b>10</b>
<b>Tabela XIII:</b> Demonstrativo dos Restos a Pagar – Processados 2022 em 30.04.2023	<b>10</b>
<b>Tabela XIV:</b> Acompanhamento do Repasse de Recurso para o Poder Legislativo Municipal	<b>11</b>
<b>Conclusão:</b>	<b>12</b>
<b>Considerações Finais:</b>	<b>13</b>

# RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

## 1º QUADRIMESTRE DE 2023

### CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO DE CONQUISTA - MG

#### 1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1º. QUADRIMESTRE 2023 (quadros comparativos 2022/2023)

O presente relatório foi preparado com vistas ao cumprimento do §4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais trimestrais, em Audiência Pública, até final dos meses de **maio**, setembro e fevereiro, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e **municipais**.

Este documento tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da Execução Orçamentária e Financeira da Prefeitura da cidade de Conquista-MG no **1º. Quadrimestre de 2023** (janeiro a abril), bem como análise do orçamento comparando 2022 e 2023.

#### 1 - QUADRO I

#### COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2023.

Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000<sup>1</sup>

Em R\$

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º.	9.465.829,98	7.604.649,98	-1.861.180,00
2º	9.465.829,98	7.712.061,41	-1.753.768,57
3º.	9.465.829,98	0,00	0,00
4º.	9.465.829,98	0,00	0,00
5º.	9.465.829,98	0,00	0,00
6º.	9.465.830,10	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>15.316.711,39</b>	<b>-3.614.948,57</b>

<sup>1</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>> pág. 5 – acesso em 20 set. de 2022.

## 1.1– Execução Orçamentária

**Tabela I - Execução Orçamentária – Janeiro a Abril - 2022 e 2023**

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados no **Primeiro Quadrimestre do exercício 2023**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2022.

Em R\$

Receitas	Janeiro a Abril 2022			Janeiro a Abril 2023		
	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Receitas Correntes	41.686.000,00	15.150.151,78	36,34%	56.274.980,00	15.316.711,39	27,22%
Receitas de Capital	260.000,00	1.860.000,00	615,38%	520.000,00	0,00	0,00
<b>Total Receita</b>	<b>41.946.000,00</b>	<b>17.010.151,78</b>	<b>40,55</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>15.316.711,39</b>	<b>26,97%</b>

Em R\$

Despesas	Janeiro a Abril 2022			Janeiro a Abril 2023		
	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Despesas Correntes	37.796.000,00	12.050.715,99	31,88%	52.257.980,00	14.889.910,34	28,49%
Despesa de Capital	4.110.000,00	1.639.393,29	39,89%	4.497.000,00	653.497,29	14,53%
Reserva Contingência	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesa</b>	<b>41.946.000,00</b>	<b>13.690.109,28</b>	<b>32,64%</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>15.543.407,63</b>	<b>27,37%</b>
<b>Resultado</b>		<b>+3.320.042,60</b>			<b>-226.696,24</b>	

A arrecadação do Primeiro Quadrimestre de 2023 alcançou **26,97%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa liquidada no mesmo período alcançou um índice de **27,37%** da despesa inicialmente fixada.

## Tabela II

## 1.2 Índice de Execução da Receita de janeiro a abril por origem e composição da receita arrecadada acumulada no exercício 2023.

As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos e taxas municipais), que correspondem a **10,45%** do total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destacaram

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA 1º. QUADRIMESTRE DE 2023 (ACUMULADA) Janeiro a Abril			Receita
	1º Quad.	% por origem	% por receita	Acumulada no Ano
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>				
ITR	63.287,39	3,95%		63.287,39
IPTU	323.433,35	20,21%		323.433,35
IRRF	305.903,58	19,11%		305.903,58
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	21.089,55	1,32%		21.089,55
ITBI	305.712,59	19,10%		305.712,59
ISSQN	454.178,90	28,38%		454.178,90
TAXAS	127.019,23	7,94%		127.019,23
<b>TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.600.624,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,45%</b>	<b>1.600.624,59</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>				
ALUGUÉIS	4.639,06	0,80%		4.639,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	540.126,98	93,71%		540.126,98
CESSÃO DO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO FOLHA	31.588,53	5,48%		31.588,53
<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>576.354,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,76%</b>	<b>576.354,57</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
COTA PARTE - FPM	5.274.146,82	40,37%		5.274.146,82
COTA PARTE - FPM 1% Julho 2023	0,00	0,00%		0,00
COTA PARTE - FPM 1% Dezembro 2023	0,00	0,00%		0,00
OUTRAS TRANSF. COMP. FINANCEIRA REC. NATURAIS	101.073,49	0,77%		101.073,49
TRANSF. RECURSOS SUS -FF- Atenção Primária	314.592,56	2,41%		314.592,56
TRANSF.REC. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	127.008,52	0,97%		127.008,52
TRANSF. SUS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	13.646,72	0,10%		13.646,72
TRANSF. RECURSOS BLOCO ESTRUT.REDE SERV. PÚBL	0,00	0,00%		0,00
OUTRAS TRANSF. RECURSOS SISTEMA SUS	9.625,60	0,07%		9.625,60
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	93.872,77	0,72%		93.872,77
TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE	0,00	0,00%		0,00
TRANSFERÊNCIA PROGRAMA NACIONAL PNAE	23.846,84	0,18%		23.846,84
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE	1.059,92	0,01%		1.059,92
TRANSF. FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL FNAS	33.926,81	0,26%		33.926,81
TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00%		0,00
TRANSF. OBRIGATÓRIA DEC. DA LC Nº. 176/2020	56.618,96	0,43%		56.618,96
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00%		0,00
COTA PARTE ICMS	6.368.950,33	48,74%		6.368.950,33
COTA PARTE IPVA	969.795,18	7,42%		969.795,18
COTA PARTE IPI	60.412,66	0,46%		60.412,66
COTA PARTE CIDE	56,85	0,00%		56,85
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFRH	243.121,95	1,86%		243.121,95
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFEM	175.208,65	1,34%		175.208,65
TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	271.330,90	2,08%		271.330,90
TRANSF. CONVENIOS ESTADOS PROG. EDUCAÇÃO	23.193,64	0,18%		23.193,64
TRANSF. ESTADOS DESTINADAS A ASSIST. SOCIAL	14.000,00	0,11%		14.000,00
FUNDEB	1.437.731,27	11,00%		1.437.731,27
<b>REDUTORA DO FUNDEB</b>	<b>-2.547.317,85</b>	<b>-19,50%</b>		<b>-2.547.317,85</b>
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.065.902,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>85,30%</b>	<b>13.065.902,59</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD.	0,00	0,00%		0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	10.109,54	13,69%		10.109,54
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	63.720,10	86,31%		63.720,10
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73.829,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,48%</b>	<b>73.829,64</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.316.711,39</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.316.711,39</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00			0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00			0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00			0,00
TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				
	0,00			0,00
TRANSF. ESTADOS D.F. E DE SUAS ENTIDADES	0,00			0,00
<b>TOTAL RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
	<b>15.316.711,39</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.316.711,39</b>

neste quadrimestre com maior índice de pontos percentuais o IPTU, IRRF, ITBI e ISSQN, as receitas patrimoniais que neste período representam **3,76%** do total arrecadado; as transferências correntes que juntas representam **85,30%** do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM, ICMS e FUNDEB; as outras receitas correntes que totalizaram **0,48%** do total arrecadado. Neste primeiro quadrimestre 2023 não houve ingresso de Receita de Capital.

**1.3- Índices de Execução da Despesa por Função de Governo:** A função é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.<sup>2</sup>

**Tabela III – 1º. Quadrimestre 2023 e valor acumulado até este período.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>1º. Quadrimestre Janeiro a Abril 2023</b>	<b>% Quadrimestre</b>	<b>Execução Acumulada no Ano 2023</b>
<b>Legislativa</b>	614.474,09	3,95%	<b>614.474,09</b>
<b>Judiciária</b>	122.955,49	0,79%	<b>122.955,49</b>
<b>Administração</b>	3.824.920,34	24,61%	<b>3.824.920,34</b>
<b>Segurança Pública</b>	116.250,00	0,75%	<b>116.250,00</b>
<b>Assistência Social</b>	476.801,83	3,07%	<b>476.801,83</b>
<b>Saúde</b>	4.564.521,54	29,37%	<b>4.564.521,54</b>
<b>Educação</b>	3.668.263,66	23,60%	<b>3.668.263,66</b>
<b>Cultura</b>	401.559,23	2,58%	<b>401.559,23</b>
<b>Urbanismo</b>	1.098.377,22	7,07%	<b>1.098.377,22</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	46.039,14	0,30%	<b>46.039,14</b>
<b>Agricultura</b>	408.933,89	2,63%	<b>408.933,89</b>
<b>Comércio e Serviços</b>	724,45	0,00%	<b>724,45</b>
<b>Transporte</b>	176.038,85	1,13%	<b>176.038,85</b>
<b>Desporto e Lazer</b>	23.547,90	0,15%	<b>23.547,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.543.407,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.543.407,63</b>

Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a aplicação na manutenção dos gastos públicos nas áreas acima demonstradas. As funções que o governo aplicou mais recursos em relação ao total executado foram administrativa (**24,61%**), Saúde (**29,37%**), Educação (**23,60%**) e Urbanismo (**7,07%**).

<sup>2</sup> Disponível em STN << <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>>>. MCASP 9ª Edição. pág. 79. Acesso em 14 de jul. de 2022.

**Tabela IV – Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento e Categoria Econômica no 1º. Quadrimestre de 2023.**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ATUALIZADA P/ 2023	EXECUTADA - Janeiro a Abril 2023	% por Elemento da Despesa	% p/ Categ. Econômica	% em relação a Despesa atualizada	EXECUTADA ACUMULADA NO ANO 2023
<b>DEPESAS CORRENTES</b>						
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>25.577.163,00</b>	<b>8.191.308,02</b>	<b>55,01%</b>		<b>32,03%</b>	<b>8.191.308,02</b>
Aposentadorias e reformas	40.000,00	10.665,60	0,07%		26,66%	10.665,60
Pensões	40.000,00	12.724,68	0,09%		31,81%	12.724,68
Contrato p/ tempo determinado	3.352.713,00	1.218.633,68	8,18%		36,35%	1.218.633,68
Vencimentos e Vantag. Pessoal civil	16.900.850,00	5.293.541,22	35,55%		31,32%	5.293.541,22
Obrigações patronais	4.076.305,00	1.342.614,20	9,02%		32,94%	1.342.614,20
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	50.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e restituições trabalhistas	1.087.295,00	313.128,64	2,10%		28,80%	313.128,64
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.938.106,81</b>	<b>6.698.602,32</b>	<b>44,99%</b>		<b>23,98%</b>	<b>6.698.602,32</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Contribuições	242.200,00	66.201,36	0,44%		27,33%	66.201,36
Subvenções Sociais	1.504.000,00	449.168,72	3,02%		29,86%	449.168,72
Rateio participação em consórcio	10.000,00	3.240,40	0,02%		32,40%	3.240,40
Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Diária Pessoal Civil	247.600,00	29.600,00	0,20%		11,95%	29.600,00
Auxílio Financeiro ao Estudante	1.105.000,00	185.833,15	1,25%		16,82%	185.833,15
Material de Consumo	3.806.995,78	789.122,10	5,30%		20,73%	789.122,10
Material Bem ou Serv. Distribuição gratuita	1.195.255,00	418.606,71	2,81%		35,02%	418.606,71
Passagem e Despesas com locomoção	138.836,00	1.535,77	0,01%		1,11%	1.535,77
Serviço de Consultoria	1.046.600,00	185.126,57	1,24%		17,69%	185.126,57
Outros Serv. Terceiros de Pessoa Física	1.622.884,00	392.150,34	2,63%		24,16%	392.150,34
Outros serv. Terceiros de Pessoa Jurídica	12.890.772,00	3.055.156,06	20,52%		23,70%	3.055.156,06
Serviço Tecnol. Informação e Comunicação	567.000,00	134.111,26	0,90%		23,65%	134.111,26
Auxílio Alimentação	2.494.400,00	621.017,40	4,17%		24,90%	621.017,40
Obrigações Tributárias e Contributivas	391.702,00	128.638,44	0,86%		32,84%	128.638,44
Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	193.000,00	29.547,00	0,20%		15,31%	29.547,00
Sentenças Judiciais	180.000,00	81.020,51	0,54%		45,01%	81.020,51
Despesas de Exercícios Anteriores	130.019,00	70.388,57	0,47%		54,14%	70.388,57
Indenizações e Restituições	119.843,03	58.137,96	0,39%		48,51%	58.137,96
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.515.269,81</b>	<b>14.889.910,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>95,80%</b>	<b>27,82%</b>	<b>14.889.910,34</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Material de Consumo	562.401,00	53.731,75	8,22%		9,55%	53.731,75
Outros Serv. Terceiros PF	45.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Outros Serv. Terceiros PJ	191.519,00	33.600,36	5,14%		17,54%	33.600,36
Obras e Instalações	2.474.079,51	152.121,12	23,28%		6,15%	152.121,12
Equip. e Material Permanente	2.661.700,31	349.641,22	53,50%		13,14%	349.641,22
Aquisição de Imóveis	222.725,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00	64.402,84	9,86%		32,20%	64.402,84
Sentenças Judiciais (precatórios)	20.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
<b>TOTAL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>6.382.424,82</b>	<b>653.497,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,20%</b>	<b>10,24%</b>	<b>653.497,29</b>
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00				0,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>59.937.694,63</b>	<b>15.543.407,63</b>		<b>100,00%</b>	<b>25,93%</b>	<b>15.543.407,63</b>

A tabela IV acima mostra a variação em percentuais da despesa executada no **Primeiro Quadrimestre de 2023**, com ênfase nas principais aplicações em relação ao total executado, bem como o índice realizado em relação ao orçamento atualizado.

#### 1.4 - Tabela V - Aplicações Constitucionais no setor de Educação.

Artigo 212 da CR/88 c/c com a EC 53/2006.

Lei 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.<sup>3</sup>

IN TCE/MG – IN 05/2012 – 002-2021- 002/2022

Acumulado até Abril	Receita Base cálculo	Valor mínimo a aplicar 25%	Valor aplicado	% Percentual
2023			Pago CO 1001	
	14.146.910,35	3.536.727,59	<b>3.500.033,02</b>	<b>24,74%</b>
			Liquidado CO 1001	
	14.146.910,35	3.536.727,59	<b>4.332.833,35</b>	<b>30,63%</b>

Conforme podem ser observados os gastos empenhados com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o mês de abril 2023 foram de 24,74% (por cento) da receita arrecadada dos impostos e transferências constitucionais considerando a despesa paga e, 30,63% (por cento) considerando a despesa liquidada.

#### 1.5 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (CR, Art. 212A, ADCT, Art. 60) c/c EC 108/2020.

Lei nº. 14.113/2020 e alterações (novo Fundeb) e Lei nº. 14.276/2021<sup>4</sup>

IN TCE/MG 005/2012 - 002/2021 – 002/2022 E DN TCE/MG 001/2023.

#### Tabela VI – FUNDEB

<b>Saldo disponível em 31/12/2022</b>	<b>R\$ 47.887,50</b>
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR acumulado até Abril/2023.</b>
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (incluídas aplicações) (A)	<b>R\$ 1.449.272,07</b>
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO Código/Fonte 1.540 (B)	<b>R\$ 962.763,29</b>
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (C)	R\$ 916.614,39
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/04/2023</b>	<b>R\$ 534.396,28</b>
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO 70%, art.. 26, Lei 14.113/2020 (C/A)	<b>63,25%</b>
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 30/04/2023 - (código 1, fonte 1.540, CO 1070) COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO E PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE. (D)	R\$ 1.396.031,60
IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO CONSIDERANDO DAS DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 30/04/2023. (D/A)	<b>96,33%</b>

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício com recursos do FUNDEB atingiram o limite de 63,25% (por cento) da receita arrecadada considerando a despesa paga e 96,33% (por cento) considerando a despesa liquidada. De acordo com o comando do art. 26 da Lei 14.113/2020, proporção não inferior a 70% dos recursos anuais totais dos Fundos (art. 1º.), será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Frisa-se que este percentual do FUNDEB somente pode ser aplicado aos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades nas redes de ensino. De acordo com o inciso II, §1º., artigo 26 da Lei

<sup>3</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>>. Acesso em 14 jul. 2022.

<sup>4</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm)>>. Acesso em 14 jul. 2022.



14.113/2020, incluído pela Lei 14.276/2021, considera-se profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; ([Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021](#))<sup>5</sup>

**1.6 - Tabela VII – SAÚDE – Artigo 198, parágrafo 2º., Inciso III da CR/88 c/c EC 29/2000. Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e art. 7º. da Lei 141/2012.<sup>6</sup> IN TCE/MG 008/2011 e IN 005/2012**

Evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de Saúde.

TÍTULOS	VALOR acumulado até Abril/2023
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (A)	14.146.910,35
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESPESAS <b>PAGA</b> CO 1002 (B)	<b>2.545.010,52</b>
VALOR MÍNIMO A APLICAR ( C )	2.122.036,55
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DA DESPESA PAGA (B/A)	<b>17,99%</b>
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESPESAS <b>LIQUIDADADA</b> CO 1002 (B)	3.501.984,69
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DA DESPESA LIQUIDADADA (B/A)	<b>24,75%</b>

Até o 1º quadrimestre de 2023, o Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde 17,99% (por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais considerando a despesa paga e, 24,75% considerando a despesa liquidada.

**1.7 - DOS RESTOS A PAGAR**

Tabela VIII – Restos a pagar processados referentes ao Exercício 2022.

RESTO A PAGAR DE 2022 (empenhos liquidados)	PAGO em 2023 referente a 2022	Cancelamento de restos a pagar inscritos 2022	VALOR A PAGAR DE 2022
735.299,23	734.470,50	0,00	828,73

A Prefeitura em 31 de dezembro de 2022 teve um resto a pagar de empenhos processados no valor de R\$ 735.299,23. Até 30 de abril de 2023 foram pago o montante de R\$ 734.470,50. Conforme disposto no **artigo 42 da lei 101/2000**, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser

<sup>5</sup> Disponível em <<<https://www.fn-de.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14244-lei-n%C2%BA-14-276,-de-27-de-dezembro-de-2021>>> pág. 3. Acessado em 15 jul. 2022.

<sup>6</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm)>> pág. 3 – Acesso em 15 jul. 2022.

cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

## 1.8 – Controle de Gastos com Pessoal

### Tabela IX

**Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida, (mês de referência Dezembro de 2022).**

Artigo 2º., parágrafo 3º. da Lei 101/2000.<sup>7</sup>  
Em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÕES	Mês de referência ABRIL/2023	%
Impostos, Taxas e Contribuições (tributária)	5.838.320,53	11,49%
Receita Patrimonial	1.785.686,24	3,52%
Transferências Correntes	50.779.628,31	99,99%
Outras Receitas Correntes	184.768,73	0,37%
<b>(-) Dedução Receita pra formação FUNDEB</b>	<b>-7.806.547,01</b>	<b>-15,37%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>50.781.856,80</b>	<b>100,00%</b>

### Tabela X – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal - Executivo.

Artigo 18, parágrafo 2º. da Lei 101/2000.<sup>8</sup>

Em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	MÊS DE REFERENCIA	VALOR ACUMULADO (NO MÊS E NOS ONZE MESES ANTERIORES DO EXERCÍCIO CORRENTE)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	<b>ABRIL 2023</b>	50.781.856,80
GASTOS COM PESSOAL ATIVO DA PREFEITURA (B)		22.006.237,62
PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA (B/A)		43,33%

A tabela X acima demonstra que a despesa com pessoal no período em referência consumiu **43,33%** da receita corrente líquida arrecadada, abaixo do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22, e abaixo do limite legal máximo (**54%**), conforme artigo 19 c/c com o artigo 20 da Lei LRF 101/2000.

**NOTA:** Conforme os valores apurados acima verifica-se que neste período em análise (1º. Quadrimestre 2023), o dispêndio com pessoal encontra-se com percentual dentro dos parâmetros (*ditames art. 22*), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

**Alerta da Controladoria:** se a despesa com pessoal exceder 95% (51,30% Limite Prudencial) do limite máximo para o Poder Executivo (54% art. 20, III, b), deverão ser observadas as vedações dispostas no artigo 22 c/c 23 da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado deverão atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 101/2000.

<sup>7</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>> pág.1 e 2. Acesso em 15 jul. 2022.

<sup>8</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>> pág. 6 e 7. Acesso em 15 jul.2022.

1.9 – Demonstrativos das Receitas, Despesas e Saldo Financeiro no Primeiro Quadrimestre do exercício **2023**.

Tabela XI DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA, DESPESA PAGA e SALDO FINANCEIRO – Consolidado:

EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADA		TOTAL	DESPESAS EXECUTADA PAGA		TOTAL	Diferença	SALDO BANCÁRIO  EM <u>31.12.2022</u>	ENTRADAS Total  <u>2023</u>	RETIRADAS Total  <u>2023</u>	SALDO DISPONÍVEL EM  <u>30/04/2023</u>
	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS					
2023											
1º. Quad.	15.316.711,39	2.048.770,33	17.365.481,72	12.362.340,49	4.630.004,59	16.992.345,08	373.136,64	15.675.819,05	44.000.270,54	43.627.133,90	16.048.955,69

Tabela XII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30.04.2023

CONTA	VALOR R\$
Banco contas movimento - Prefeitura	4.548.008,78
Banco conta movimento - Câmara	505.490,58
Banco contas vinculadas - Prefeitura	10.995.456,33
<b>Saldo disponível em 30.04.2023</b>	<b>16.048.955,69</b>

Tabela XIII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR EM 30.04.2023

RESTOS A PAGAR	VALOR R\$
Restos a pagar PROCESSADOS - PREFEITURA	3.152.074,34
Restos a pagar PROCESSADOS - CÂMARA	28.992,80
<b>Total restos a pagar em 30.04.2023</b>	<b>3.181.067,14</b>

**1.10 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE ANUAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.<sup>9</sup>**

**Tabela XIV – ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA DA CÂMARA – PARA O EXERCÍCIO 2023	<b>3.180.645,46</b>
ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	45.437.792,22
<b>% REPASSE</b>	<b>7%</b>

Receita Tributária + Transferências

Os repasses que serão efetuados ao Poder Legislativo durante o exercício 2023, corresponderão a 7% (inciso I, art. 29A CR/88) da arrecadação do Município no exercício anterior, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional 58/2009. A estimativa mensal de repasse é de **R\$ 265.053,79**. Até o dia 20 do mês de **Abril/2023** foram repassados o montante total de **R\$ 1.060.215,16**, observando assim o disposto no inciso II, parágrafo 2º. do artigo 29-A da Carta Magna.

<sup>9</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>> pág. 18. Acesso em 15 jul. 2022.

## CONCLUSÃO

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Conquista Estado de Minas Gerais no Primeiro Quadrimestre do exercício de **2023**, elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, porém, destacamos que: a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, arts. 31 e 74; destacamos que o Controle Interno não é uma pessoa, e sim um Sistema em que todos são responsáveis, cada um dentro das suas especificações, atribuições e área de atuação; a responsabilidade no controle de cada Setor segue hierarquicamente cada responsável ou chefia e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; a responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores encarregados de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de Controle Interno, tendo por objetivo possuir ações preventivas antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o artigo 37, seus incisos e parágrafos. A função da Controladoria é acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter **sugestivo, preventivo ou corretivamente**, as ações a serem desempenhadas, zelando pela boa governança e pela redução dos riscos.

### Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno de Conquista foi criado pela Lei Municipal 1022/2011, e sua atuação independente vêm contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise **janeiro a abril de 2023**, a Controladoria Geral do Poder Executivo cumpre uma das suas tarefas, qual seja o acompanhamento da apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da cidade de Conquista – Minas Gerais.

Com estas breves considerações a Controladoria do Poder Executivo do Município de Conquista Estado de Minas Gerais, espera contribuir para a leitura dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas da Gestão Municipal, oferecendo maior transparência às finanças municipais, e cumpre a legislação vigente Artigo 180 da Lei Orgânica Municipal e no § 4º. Artigo 9º. da LRF 101/2000, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.

- Por fim, ressalta-se que a Audiência Pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público.

É instrumento que atende, especialmente, aos princípios do estado democrático de direito.

## CONSTITUIÇÃO ESTADUAL


*Art. 73. A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.*

Data base das informações: **30.04.2023.**


Realização:

Conquista, 31 de maio **2023.**

  
Ângelo Tizo Roncolato Junior  
Controle Interno

  
Danylowa Caribé Ferraz  
Secretaria Municipal de Fazenda


  
Gabriela Pertile Felipe Galis  
Contabilidade

  
Paulo Assunção Valentino Filho  
Tesoureiro

  
Lorena Guarato de Oliveira  
Contabilidade

  
Maria Aparecida Campanati  
Tesouraria

  
Vera Lúcia Guardieiro  
Prefeita Municipal

  
Vera Lúcia Guardieiro  
Prefeita Municipal

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento."